

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.109.263/0001-48



IASMIM ANDRADE SARMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.798.202-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8174255, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 1166, APTO. 201, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66060281, BRASIL.

TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1944, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 358.257.902-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 605513, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 2564, APTO. 1502, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033726, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201194522, com sede Avenida Senador Lemos, 435, Edif Village Boulevard Sala 1805, Umarizal Belém, PA, CEP 66050000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 821.993.614-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02014421440, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 2564, APT 1502, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033726, BRASIL.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 027.392.354-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11336, órgão expedidor OAB/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CRISTOVAO COLOMBO, S/N, CENTRO, MÃE DO RIO, PA, CEP 68675000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio IASMIM ANDRADE SARMENTO, detentor de 3.330.000 (Três Milhões e Trezentos e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.330.000,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO, detentor de 3.330.000 (Três Milhões e Trezentos e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.330.000,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio IASMIM ANDRADE SARMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.330.000,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais), direta e

Req: 81900000575355

Página 1

10/12/2019



Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126012383790150



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfTxdvXm9wZw1QsfFapA&chave2=K72jyYVD1IDmLwX-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-IASMIM ANDRADE SARMENTO|35825790268-TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO|82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.109.263/0001-48



irrestritamente ao sócio CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.330.000,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO, com 3.330.000(Três Milhões e Trezentos e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.330.000,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais)
CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO, com 3.330.000(Três Milhões e Trezentos e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.330.000,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade será dos sócios CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO e DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO em conjunto com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar ou vender bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000575355

Página 2

10/12/2019



Certifico o Registro em 10/12/2019
Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522
Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 126012383790150

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW9wZ1QsJfApAacheve2-K72jyVYD1IDmUw-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-TASMIM ANDRADE SARMENTO|35825790268-TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO|82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de: **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA e EXPRESSÃO DE FANTASIA SÓLIDA CONSTRUÇÃO.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Empresarial tem sua sede na **AV. Senador Lemos nº 435, Edif Village Boulevard, Sala 1805, Umarizal – CEP: 66.050-000, Belém/Pa.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE

Req: 81900000575355

Página 3

10/12/2019



Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126012383790150

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.109.263/0001-48



TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

CNAE FISCAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330303 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330304 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
3011302- CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE
3012100 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314704 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314708 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS
3317101 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329105 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9wZw1QsJfApA&chave2=K72jyVYD1IDmLwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-IASIM ANDRADE SARMENTO|35825790268-TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO|82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Req: 81900000575355

Página 4

10/12/2019



Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126012383790150

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.109.263/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9wZw1QsjfApA&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-TASMIM ANDRADE SARMENTO|35825790268-TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO|82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 -OBRAS DE ALVENARIA
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4923002- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5212500 - CARGA E DESCARGA
5231102 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui duas filiais, sendo: um escritório Administrativo registrado legalmente por contrato social arquivado nesta Junta comercial do Estado do Pará, sob Nire n.º 15900447411 em 01/09/2016, com sede na Avenida Senador Lemos, 435, Edif Village Boulevard, sala 1805, Umarizal, Belém- Pa, CEP: 66.050-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.109.263/0002-29, e uma Unidade Produtiva Registrada legalmente por contrato social devidamente registrado nesta Junta comercial do Estado do Pará, sob Nire n.º 15900455406 em 20/03/2017, com sede na Rodovia BR-316, S/N, Pedreirinha, Marituba-Pa, CEP: 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.109.263/0003-00.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto social da primeira filial que permanece inalterado é (CNAE – 4120-4-00) Construção de edifícios, e o Objeto Social da Segunda Filial que permanece inalterado é (CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE – 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; CNAE – 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; CNAE – 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; CNAE – 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; CNAE – 30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; CNAE – 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer; CNAE – 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; CNAE – 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores; CNAE – 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; CNAE – 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; CNAE – 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; CNAE – 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; CNAE – 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; CNAE – 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE – 42.11-1-02 - Pintura para sinalização

Req: 81900000575355

Página 5



Certifico o Registro em 10/12/2019
Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522
Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 126012383790150

10/12/2019

[Handwritten signature and circular stamp]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.109.263/0001-48

em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE – 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; CNAE – 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE – 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE – 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE – 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; CNAE – 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE – 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; CNAE – 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ; 4 CNAE – 3.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE – 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; CNAE – 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE – 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE – 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; CNAE – 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; CNAE – 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE – 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE – 43.91-6-00 - Obras de fundações; CNAE – 43.99-1-01 - Administração de obras; CNAE – 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ; CNAE – 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; CNAE – 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE – 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista ; CNAE – 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE – 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE – 52.12-5-00 - Carga e descarga), permanecendo inalterado conforme ato Arquivado em 18/08/2019.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social de R\$ 6.660.000,00 (seis milhões seiscentos e sessenta mil reais), divididos em 6.660.000 (seis milhões seiscentos e sessenta mil) cotas nominais de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente e legal do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de quotas	Valor- R\$
DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO	3.330.000	3.330.000,00
CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO	3.330.000	3.330.000,00
TOTAIS	6.660.000	6.660.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mais todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81900000575355

Página 6



Certifico o Registro em 10/12/2019
Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522
Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 126012383790150

10/12/2019

[Handwritten signature and circular stamp]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvM9wZNIQsjfFAPAcHav2-K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-TASMIM ANDRADE SARMENTO[35825790268-TMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
0273935445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO[82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO-LTDA

CNPJ nº 14.109.263/0001-48



PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade Iniciou suas atividades em **03/06/2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será dos sócios **CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO** e **DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO** em conjunto com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar ou vender bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no paragrafo 3º do artigo 1.072 do código civil.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA - Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovados pelos sócios, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Req: 81900000575355

Página 7



Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126012383790150

10/12/2019

[Handwritten signature and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA 11
CNPJ nº 14.109.263/0001-48



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9wZNIQsjfApA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-TASMIM ANDRADE SARMENTO|35825790268-TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO|82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor devido aos herdeiros, sucessores e o incapaz, do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40 % (quarenta por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da resolução, 30% (trinta por cento) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da resolução e 30% (trinta por cento) no prazo de 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de resolução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob efeitos de condenação, que os proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrências, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/202).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade será regida pelas disposições do Código Civil, aplicável à matéria, tanto à retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais, inclusive os das sociedades simples.

DO FORRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Belém/Pa para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento digitalmente.

Req: 81900000575355

Página 8

10/12/2019



Certifico o Registro em 10/12/2019
Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522
Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 126012383790150

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.109.263/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9wZMlQsjfFapAchave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01579820255-IASMIM ANDRADE SARMENTO|35825790268-TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO|82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

BELÉM - PA, 9 de dezembro de 2019.

IASMIM ANDRADE SARMENTO

TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO

Req: 81900000575355

Página 9

10/12/2019



Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20000635289 de 10/12/2019 Protocolo 194852539 de 09/12/2019 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126012383790150



194852539

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	194852539 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201194522
CNPJ 14.109.263/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20000635289

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000635289

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01579820255 - IASMIM ANDRADE SARMENTO
Cpf: 35825790268 - TEMIS DE BARROS COELHO SARMENTO
Cpf: 82199361420 - DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
Cpf: 02739235445 - CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

10/12/2019



194852539

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	194852539 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201194522
CNPJ 14.109.263/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20000635289

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000635289



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

2

10/12/2019

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

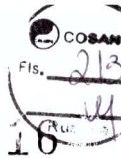
SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, por intermédio de seu representante legal o Sr Cesar de Barros Coêlho Sarmiento, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 11.336, e no CPF nº 027.392.354-45, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (SIM)


SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.109.263/0001-48



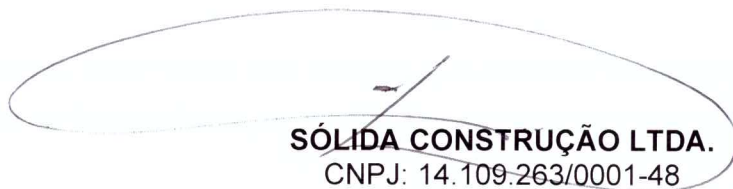
Atendimento: 91 3085-7047 | 91 3117-3981
contato@solidaconstrucao.com.br
solidaconstrucao.com.br



A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores


SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48



A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TRABALHO DEGRADANTE

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, por intermédio de seu representante legal o Sr Cesar de Barros Coêlho Sarmento, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 11.336, e no CPF nº 027.392.354-45, **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

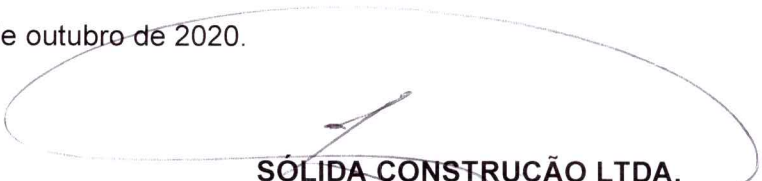

SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.109.263/0001-48

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

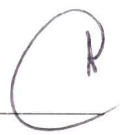
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA
COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento**, assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores

Belém, 10 de outubro de 2020.


SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48





A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, por intermédio de seu representante legal o Sr Cesar de Barros Coêlho Sarmiento, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 11.336, e no CPF nº 027.392.354-45, **DECLARA**, que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau, entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Belém, 06 de outubro de 2020.

SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48

020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.109.263/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/06/2011

NOME EMPRESARIAL

SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SOLIDA CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SENADOR LEMOS

NÚMERO

435

COMPLEMENTO

EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805

CEP

66.050-000

BAIRRO/DISTRITO

UMARIZAL

MUNICÍPIO

BELEM

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENGENHARIASOLIDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(91) 8127-0144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 14:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.109.263/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/06/2011NOME EMPRESARIAL
SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV SENADOR LEMOSNÚMERO
435COMPLEMENTO
EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805CEP
66.050-000BAIRRO/DISTRITO
UMARIZALMUNICÍPIO
BELEMUF
PAENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHARIASOLIDA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(91) 8127-0144ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

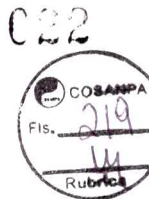
SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 14:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.109.263/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL SOLIDA CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805
CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIASOLIDA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (91) 8127-0144		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2020** às **14:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201194522	14.109.263/0001-48	03/06/2011	03/06/2011
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 15.000.000,00 QUINZE MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R\$ 15.000.000,00 QUINZE MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO 027.392.354-45	7.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO 821.993.614-20	7.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

203808738

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3998341066056 CPF SOLICITANTE: 705.000.372-72 NIRE: 15201194522 EMITIDA: 02/10/2020 PROTOCOLO: 203808738



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201194522	14.109.263/0001-48	03/06/2011	03/06/2011
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/07/2020	20000662586		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900447411	CNPJ: 14.109.263/0002-29		
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			
NIRE: 15900455406	CNPJ: 14.109.263/0003-00		
Endereço: RODOVIA BR-316, S/N, PEDREIRINHA, MARITUBA, PA - CEP: 67200000			
NIRE: 15900512701	CNPJ: 14.109.263/0004-90		
Endereço: RUA ADEMIR MARTINS, SN QUADRA 120, LOTE: 01 A 20, BOM PLANALTO, MARABÁ, PA - CEP: 68501625			
NIRE: 15900512710	CNPJ: 14.109.263/0005-71		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO, 2405 APT:204, CENTRO, BREVES, PA - CEP: 68800000			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 2 de Outubro de 2020

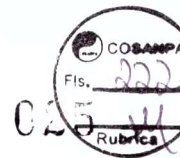
Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

203808738



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3998341066056 CPF SOLICITANTE: 705.000.372-72 NIRE: 15201194522 EMITIDA: 02/10/2020 PROTOCOLO: 203808738



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Razão Social: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: SOLIDA CONSTRUCAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 08/10/2020

FGTS

Validade: 18/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 02/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 19/11/2020

Receita Municipal

Validade: 15/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2020 15:50

CPF: 027.392.354-45 Nome: CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

026



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.109.263/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:38 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **4CC7.285A.9DE1.C466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB



Visão Multivigente

PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1178, DE 13 DE JULHO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 14/07/2020, seção 1, página 269)

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

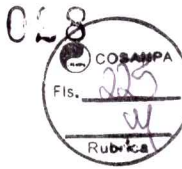
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.372.931-7**CNPJ:** 14.109.263/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:24 do dia 23/05/2020**Válida até:** 19/11/2020**Número da Certidão:** 702020080302459-3**Código de Controle de Autenticidade:** 63F29D3C.6368D7D8.F81F0043.BCACC464**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

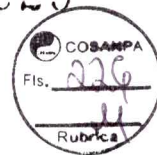
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

029

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.372.931-7**CNPJ:** 14.109.263/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:24 do dia 23/05/2020**Válida até:** 19/11/2020**Número da Certidão:** 702020080302460-7**Código de Controle de Autenticidade:** A983EAF6.818B37E4.B7A06E54.8EF9FF9C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

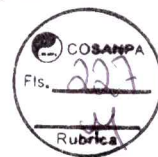
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C30



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 076204/119/2020

Contribuinte: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 14.109.263/0001-48
Inscrição Mobiliária: 244358-1
Inscrição 004/34883/21/17/0527/000/128-80 (ALUGADO)
Endereço AV SENADOR LEMOS , 435 EDIF VILLAGE BOULEVARD
SALA 18

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 15:21 horas, do dia 07/07/2020 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : AAGU.YDHV.MLB2.A193.LU0P

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.109.263/0001-48

Razão Social: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA EPP

Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 ED VILLAGE SALA 15 / UMARIZAL / BELEM / PA
/ 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091902063703081465

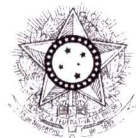
Informação obtida em 01/10/2020 15:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Certidão nº: 24921685/2020

Expedição: 01/10/2020, às 15:31:18

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIDA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.109.263/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

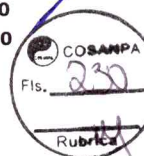
Nº 216791/2020

Emissão: 31/07/2020

Validade: 22/10/2020

Chave: zB8cA

033



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Registro: 0000000501

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000.000,00

Data do Capital: 14/01/2020

Faixa: 7

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS(SEM USO DE EXPLOSIVOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS; ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, AMBIENTAL E SANITÁRIA, FLORESTAL); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435, EDIFÍCIO VILLAGE BOULEVARD, SALA 1805, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/12/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010528EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO/DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: GRACIO PAULO PESSOA SERRA. Data de fim do contrato/responsabilidade técnica: 22/10/2020
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRACIO PAULO PESSOA SERRA

Registro: 1500877662

CPF: 044.561.812-49

Data Início: 23/01/2020

Data Fim: 22/10/2020

Data Fim de Contrato: 22/10/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Nº 216791/2020

Emissão: 31/07/2020

Validade: 22/10/2020

Chave: zB8cA



ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL PESSOA DE ALBUQUERQUE

Registro: 1510147721

CPF: 602.161.152-72

Data Início: 08/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TAINA PENA CASTRO

Registro: 1513868829

CPF: 942.150.902-10

Data Início: 11/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: RES 310/86 CONFEA ART 01 E 02

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Registro: 1501988670

CPF: 821.993.614-20

Data Início: 12/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 149155/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149155/2017

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO**
Registro: **0000011866D PA PA** RNP: **1501988670**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000013799**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **15/04/2014**

Contratante: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

CPF/CNPJ: **04.789.822/0001-54**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 3110**

Nº: **3110**

Complemento:

Bairro: **SOUZA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66613906**

Contrato: **02/2014**

Celebrado em: **18/03/2014**

Valor do contrato: **R\$ 9.708.848,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **undefined AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 3110**

Nº: **3110**

Complemento:

Bairro: **SOUZA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66613906**

Data de início: **25/03/2014**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

CPF/CNPJ: **04.789.822/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1215 - DIQUES 15 - EXECUÇÃO 1680.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1231 - DIQUE 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1234 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 15 - EXECUÇÃO 15271.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 18110.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 18110.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1388 - CANAIS 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1618 - CANAL 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRAGAGEM DE CANAIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPORTAS

Número da ART: **PA20160167821**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada: **SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **EQUIPE**

Registrada em: **09/12/2016**

Contratante: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

CPF/CNPJ: **04.789.822/0001-54**

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: **02/2014**

Celebrado em: **18/03/2014**

Valor do contrato: **R\$ 9.708.848,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **undefined AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 3110**

Nº: **3110**

Complemento:

Bairro: **SOUZA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66613906**

Data de início: **25/03/2014**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.





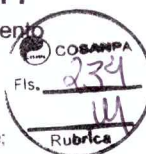
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149155/2017

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 04.789.822/0001-54

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1215 - DIQUES 15 - EXECUÇÃO 1680.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1231 - DIQUE 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1234 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 15 - EXECUÇÃO 15271.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 18110.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 18110.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1388 - CANAIS 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1618 - CANAL 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico;

Observações

TRATA-SE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO!!! ART DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, PROCESSO Nº 1452588/2014-SESAN CELEBRADO DIA 12/03/15 COM DATA DE INÍCIO OBRA/SERVIÇO 25/03/15 E FIM 25/03/16 DO CONTRATO 02/2014 DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRAGAGEM DE CANAIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPORTAS

Número da ART: PA20160167823

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/12/2016

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Contratante: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 04.789.822/0001-54

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 02/2014

Celebrado em: 18/03/2014

Valor do contrato: R\$ 9.708.848,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: undefined AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 3110

Nº: 3110

Complemento:

Bairro: SOUZA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66613906

Data de início: 25/03/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 04.789.822/0001-54

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1215 - DIQUES 15 - EXECUÇÃO 1680.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1231 - DIQUE 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1234 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 15 - EXECUÇÃO 15271.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 18110.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 18110.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1388 - CANAIS 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1618 - CANAL 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 22558.00 metro cúbico;

Observações

TRATA-SE DE TERMO ADITIVO DE PRAZO!!! SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, PROCESSO Nº 1584423/2016-SESAN CELEBRADO DIA 04/04/16 COM DATA DE INÍCIO 04/04/16 E FIM DIA 04/04/17 DO CONTRATO 02/2014 DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRAGAGEM DE CANAIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPORTAS

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149155/2017

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 149155/2017
24/10/2017, 11:05
89dbb

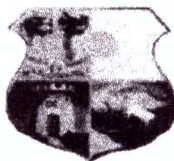
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 89dbb





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CNPJ: 04.789.822/001-54



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma SOLIDA – CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.109.263/0001-48, com sede a Av. Senador Lemos nº 435, sala 1805, Bairro: Umarizal, Cidade de Belém, Pará CEP: 66.050-000, executou sob responsabilidade técnica do Engº Dennis de Barros Coelho Sarmento, CREA nº 11.866-D/PA, conforme contrato nº 02/2014, os serviços de LIMPEZA E DRAGAGEM DE CANAIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPORTAS, no Município de Belém – PA, com tempo de contrato de 01 (um) ano e aditivo de prazo até o dia 03/04/2017, e valor a preços iniciais de R\$ 9.708.848,50 (nove milhões setecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), o período executado foi de 25/03/2014 à 01/02/2017, correspondendo a 86% dos serviços executados, os quais foram realizados com boa qualidade e de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes na NBR, que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Elaboração do Projeto	Mês	07
1.2	Contratação de Mão Obra	Mês	07
2	LIMPEZA DE CANAL E COMPORTAS		

Albério Kayton F. Marques
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Av. Almirante Barroso, nº 3110, Bairro: Souza, Belém – Pará. CEP: 66.610-830
 CNPJ: 04.789.822/0001-54

Página 1 de 5

Condurú
Albério Kayton F. Marques

Certidão nº 149155/2017
 07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

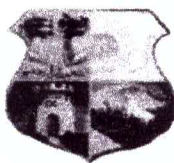


CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.



040

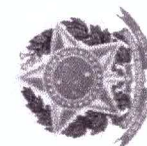


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CNPJ: 04.789.822/001-54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



2.1	SERVIÇOS E LIMPEZAS DE CANAL		
2.1.1	Limpeza Mecanizada com dragline	M³	128.843,00
2.1.2	Limpeza Manual	M	87.654,00
2.1.3	Dragagem de canais com draga de sucção	M³	202.345,00
2.1.4	Transporte de Material Dragado até 20 Km	M³	325.372,00
3	COMPORTAS		
3.1	Limpeza Manual	und	13.221,00
3.2	Manutenção e Recuperação de Comportas e Stop Lock	und	6.874,00
3.3	Operação de Comportas	und	3.546,00
4	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4.1	Cursos de Capacitação Profissional e Treinamentos.	Mês	08
4.2	Programa de Educação Ambiental, com coleta Seletiva.	Mês	08
4.3	Locação de Carro Leve para Fiscalização	Mês	18
4.4	Coleta e Transporte de Material Reciclável	Mês	18
5	SERVIÇOS DE COLETA		
5.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comerciais em feiras e mercados	Ton	28.764,00
5.2	Coleta e transporte de entulhos em pontos de concentração	Ton	23.871,00
5.3	Varrição manual de vias públicas	Km	16.456,00
5.4	Limpeza e lavagem de vias e logradouros públicos	Hxh	38.654,00

Albério Kayton F. Marques
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Av. Almirante Barroso, nº 3110, Bairro: Souza, Belém – Pará. CEP: 66.610-830
 CNPJ: 04.789.822/0001-54

Página 2 de 5

Conduru
Albério Kayton F. Marques

Certidão nº 149155/2017
 07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

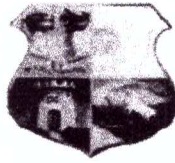
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crepa.com.br



Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.



041



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CNPJ: 04.789.822/001-54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



5.5	Podagem, coleta e transporte de galhos e tronco de árvores	Ton	22.034,00
6	ROÇAGEM		
6.1	Manual	M²	63.123,00
6.2	Mecânica	M²	356.815,00
6.3	Capinação e raspagem de vias e de logradouros públicos	M²	476.876,00
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
7.1	Escavadeira Hidráulica sobre pneus	D	1.211,00
7.2	Retro Escavadeira	D	957,00
7.3	Pá carregadeira sobre pneus	D	1380,00
7.4	Trator de esteira D6	D	2.876,00
7.5	Caminhão Basculante 10 m³	D	12.870,00
7.6	Rolo compactador duplo	D	987,00
7.7	Caminhão pipa	D	1.324,00
7.8	Caminhão tipo munck capacidade 20 toneladas	D	2.543,00
7.9	Motoniveladora 120 H	D	1.487,00
7.10	Caminhão compactador de lixo	D	272,00
7.11	Caminhão poliguindaste triplo	D	566,00
7.12	Compressor de ar comprimido capacidade de pressão 1.500 p.s.i	D	154,00
7.13	Guindaste Bucyrus Eire capacidade 100 toneladas	D	126,00

Albério Kayton F. Marques
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Av. Almirante Barroso, nº 3110, Bairro: Souza, Belém – Pará. CEP: 66.610-830
 CNPJ: 04.789.822/0001-54

Página 3 de 5

Condurú *Albério Kayton F. Marques*

Certidão nº 149155/2017
 07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89cbb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

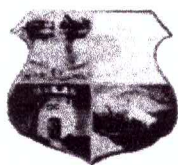
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.

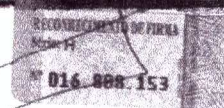


042



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CNPJ: 04.789.822/001-54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



7.14	Guindaste Villares capacidade 150 toneladas	D	98,00
7.15	Caminhão hidrojateamento e sucção	D	344,00
8	LIMPEZA DE SISTEMA DE DRENAGEM		
8.1	Limpeza de sistemas de drenagem por hidrojateamento	M³	187.005,00
8.2	Desobstrução das redes de drenagem	M³	91.876,00
8.3	Desobstrução de canais com uso de compressores e mergulhadores	M³	191.675,00
8.4	Limpeza dos poços de visita	Und.	9.298,00
8.5	Limpeza de bocas de lobo	Und.	8.548,00
9	SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
9.1	Limpeza e desobstrução de valas	M³	67.873,00
9.2	Limpeza e desobstrução de canais	M³	57.485,00
9.3	Limpeza e desobstrução de bocas de canais	Und.	42.435,00
9.4	Desobstrução de fossa, valas e caixas de gordura	M³	53.786,00
10	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA COLETA SELETIVA		
10.1	Escavação, carga e transporte de material de 1º categoria com pá carregadeira.	M³	13.876,00
10.2	Armação de fundações e superestrutura de concreto armado com aço CA-60	Kg	8.957,00
10.3	Montagem e desmontagem de forma de madeira para fundações, pilares, lajes e paredes.	M²	17.088,00
10.4	Construção de piso em concreto armado usinado com Fck 40 Mpa.	M³	14.567,00
10.5	Construção de rampa e estrutura de concreto armado usinado com Fck 40 Mpa	M³	117,88

Albério Kayton F. Marques
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Av. Almirante Barroso, nº 3110, Bairro: Souza, Belém – Pará. CEP: 66.610-830
 CNPJ: 04.789.822/0001-54

Página 4 de 5

Condurú *Albério Kayton F. Marques*

Certidão nº 149155/2017

07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

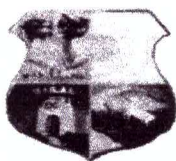
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.



043



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CNPJ: 04.789.822/001-54

10.6	Construção de fundações, infraestrutura e superestrutura em concreto armado com Fck 40 Mpa.	M³	16.987,00
10.7	Alvenaria com tijolo cerâmico a cutelo	M²	6.544,33
10.8	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	M²	3.455,78
10.9	Revestimento cerâmico para piso tipo porcelanato	M²	4.567,00
10.10	Revestimento acústico para parede	M²	1.732,00
10.11	Porta automática (automatizador porta social folhas 150 Kg 6 metros)	Und	10,00
10.12	Porta fibrarock acústica diâmetro 38x820x2110	Und	12,00
10.13	Patch panel (24 portas), categoria 6, padrão IEEE 802. 3AF	Und	22,00
10.14	Corrimão e guarda corpo em aço inox	M	123,00
10.15	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes 02 demãos	M²	4.546,80
10.16	Aplicação e lixamento massa látex pva em paredes, 02 demãos	M²	4.546,80
10.17	Aplicação manual de pintura com tinta látex em paredes, 02 demãos	M²	4.546,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Belém 10 de fevereiro de 2017.

Albério Kayton F. Marques
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Almirante Barroso, nº 3110, Bairro: Souza, Belém – Pará. CEP: 66.610-830
 CNPJ: 04.789.822/0001-54

Página 5 de 5



Conduru Albério Kayton F. Marques

Certidão nº 149155/2017

07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.



044

LAUDO TÉCNICO

Contrato nº 02/2014

Licitação: Tipo: Concorrência: 001/2014 – CPL/SESAN

Objeto (obra): **Reparo nos sistemas elétricos, mecânico e estrutural na Porta Batel da Base Naval de Val-de-Cães**

Atesto que as os serviços listados abaixo foram por mim vistoriados, *in loco*, e que foram realizadas pela empresa SOLIDA CONTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 14.109.263/0001-48, com sede a Av. Senador Lemos nº 435, sala 1805, Bairro: Umarizal, Cidade de Belém, Pará CEP: 66.050-000, executou sob responsabilidade técnica do Engº Dennis de Barros Coelho Sarmiento, CREA nº 11.866-D/PA, conforme contrato nº 02/2014, os serviços de LIMPEZA E DRAGAGEM DE CANAIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPORTAS, no Município de Belém – PA, com tempo de contrato de 01 (um) ano e aditivo de prazo até o dia 03/04/2017, e valor a preços iniciais de R\$ 9.708.848,50 (nove milhões setecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), o período executado foi de 25/03/2014 à 01/02/2017, correspondendo a 86% dos serviços executados, os quais foram realizados com boa qualidade e de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes na NBR, que se seguem em consonância com o projeto executivo e memoriais.

Segue os serviços vistoriados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Elaboração do Projeto	Mês	07
1.2	Contratação de Mão Obra	Mês	07
2	LIMPEZA DE CANAL E COMPORTAS		
2.1	SERVIÇOS E LIMPEZAS DE CANAL		
2.1.1	Limpeza Mecanizada com dragline	M³	128.843,00
2.1.2	Limpeza Manual	M	87.654,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Certidão nº 149155/2017

07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89cbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.



045



2.1.3	Dragagem de canais com draga de sucção	M³	202.345,00
2.1.4	Transporte de Material Dragado até 20 Km	M³	325.372,00
3	COMPORTAS		
3.1	Limpeza Manual	und	13.221,00
3.2	Manutenção e Recuperação de Comportas e Stop Lock	und	6.874,00
3.3	Operação de Comportas	und	3.546,00
4	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4.1	Cursos de Capacitação Profissional e Treinamentos.	Mês	08
4.2	Programa de Educação Ambiental, com coleta Seletiva.	Mês	08
4.3	Locação de Carro Leve para Fiscalização	Mês	18
4.4	Coleta e Transporte de Material Reciclável	Mês	18
5	SERVIÇOS DE COLETA		
5.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comerciais em feiras e mercados	Ton	28.764,00
5.2	Coleta e transporte de entulhos em pontos de concentração	Ton	23.871,00
5.3	Varrição manual de vias públicas	Km	16.456,00
5.4	Limpeza e lavagem de vias e logradouros públicos	Hxh	38.654,00
5.5	Podagem, coleta e transporte de galhos e tronco de árvores	Ton	22.034,00
6	ROÇAGEM		
6.1	Manual	M²	63.123,00
6.2	Mecânica	M²	356.815,00
6.3	Capinação e raspagem de vias e de logradouros públicos	M²	476.876,00
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
7.1	Escavadeira Hidráulica sobre pneus	D	1.211,00
7.2	Retro Escavadeira	D	957,00
7.3	Pá carregadeira sobre pneus	D	1380,00
7.4	Trator de esteira D6	D	2.876,00
7.5	Caminhão Basculante 10 m³	D	12.870,00
7.6	Rolo compactador duplo	D	987,00
7.7	Caminhão pipa	D	1.324,00
7.8	Caminhão tipo munck capacidade 20 toneladas	D	2.543,00
7.9	Motoniveladora 120 H	D	1.487,00
7.10	Caminhão compactador de lixo	D	272,00
7.11	Caminhão poliguindaste triplo	D	566,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Certidão nº 149155/2017
07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas



046



7.12	Compressor de ar comprimido capacidade de pressão 1.500 p.s.i	D	154,00
7.13	Guindaste Bucyrus Eire capacidade 100 toneladas	D	126,00
7.14	Guindaste Villares capacidade 150 toneladas	D	98,00
7.15	Caminhão hidrojetamento e sucção	D	344,00
8	LIMPEZA DE SISTEMA DE DRENAGEM		
8.1	Limpeza de sistemas de drenagem por hidrojetamento	M³	187.005,00
8.2	Desobstrução das redes de drenagem	M³	91.876,00
8.3	Desobstrução de canais com uso de compressores e mergulhadores	M³	191.675,00
8.4	Limpeza dos poços de visita	Und.	9.298,00
8.5	Limpeza de bocas de lobo	Und.	8.548,00
9	SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
9.1	Limpeza e desobstrução de valas	M³	67.873,00
9.2	Limpeza e desobstrução de canais	M³	57.485,00
9.3	Limpeza e desobstrução de bocas de canais	Und.	42.435,00
9.4	Desobstrução de fossa, valas e caixas de gordura	M³	53.786,00
10	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA COLETA SELETIVA		
10.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com pá carregadeira.	M³	13.876,00
10.2	Armação de fundações e superestrutura de concreto armado com aço CA-60	Kg	8.957,00
10.3	Montagem e desmontagem de forma de madeira para fundações, pilares, lajes e paredes.	M²	17.088,00
10.4	Construção de piso em concreto armado usinado com Fck 40 Mpa.	M³	14.567,00
10.5	Construção de rampa e estrutura de concreto armado usinado com Fck 40 Mpa	M³	117,88
10.6	Construção de fundações, infraestrutura e superestrutura em concreto armado com Fck 40 Mpa.	M³	16.987,00
10.7	Alvenaria com tijolo cerâmico a cutelo	M²	6.544,33
10.8	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	M²	3.455,78
10.9	Revestimento cerâmico para piso tipo porcelanato	M²	4.567,00
10.10	Revestimento acústico para parede	M²	1.732,00
10.11	Porta automática (automatizador porta social folhas 150 Kg 6 metros)	Und	10,00
10.12	Porta fibrorock acústica diâmetro 38x820x2110	Und	12,00
10.13	Patch panel (24 portas), categoria 6, padrão IEEE 802. 3AF	Und	22,00
10.14	Corrimão e guarda corpo em aço inox	M	123,00
10.15	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes 02 demãos	M²	4.546,80
10.16	Aplicação e lixamento massa látex pva em paredes, 02 demãos	M²	4.546,80
10.17	Aplicação manual de pintura com tinta látex em paredes, 02 demãos	M²	4.546,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Certidão nº 149155/2017
07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas



047

Belém - PA, 25 de setembro de 2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



KOS MIRANDA

[Handwritten signature]

Eng. Caio César Souza
Andrade.
CREA: 151402512-4

6º Tabelionato de Notas do Belém/PA
Raimunda Teixeira de Kós Miranda - Tabelião Vitalício
R. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: (91) 3212-3785
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[Assinatura] - CAIO CESAR SOUZA ANDRADE
Do que dou fé. Belém/PA, 10 de Outubro de 2017.
Em testemunho
NEWTON BURLANACI DE MIRANDA JR.
TABELIÃO SUBSTITUTO



Certidão nº 149155/2017
07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170236395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

CAIO CÉSAR SOUZA ANDRADE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 151402512-4

2. Contratante

Contratante: **Sólida Construção LTDA**

QUADRA CINQUENTA E UM

Complemento: **esquina**

Cidade: **BELEM**

País: **Brasil**

Telefone: (91) 3087-3662

Contrato: **001**

Valor: **R\$ 300,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **MARACANGALHA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **14.109.263/0001-48**

Nº: **13**

CEP: **66110155**

Email: **engenhariasolida@hotmail.com**

Celebrado em: **29/09/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Laudo de Vistoria**

Data da Situação: **16/10/2017**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Sólida Construção LTDA**

AVENIDA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 3110

Complemento:

Cidade: **BELEM**

Telefone: (91) 3087-3662

Data de Início: **29/09/2017**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **SOUZA**

UF: **PA**

Email: **engenhariasolida@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -1.425145 Longitude: -48.450902**

Previsão de término: **29/09/2017**

CPF/CNPJ: **14.109.263/0001-48**

Nº: **3110**

CEP: **66613906**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1215 - DIQUES	1.680,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1230 - DEFENSA	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1231 - DIQUE	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1232 - DRAGAGEM	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1234 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	15.271,00	m
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA	18.110,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	18.110,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1388 - CANAIS	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	22.558,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL	22.558,00	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BACcc
Impresso em: 16/10/2017 às 14:56:01 por: , ip: 177.86.30.134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Certidão nº 149155/2017

07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 88dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170236395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM

22.558,00

m³

5. Observações

Laudo referente a conclusão de 86% dos serviços do Contrato no 02/2014 da concorrência 001/2014 ? CPL/SESAN.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAIO CÉSAR SOUZA ANDRADE - CPF: 015.798.182-77

Local

data

Sólida Construção LTDA - CNPJ: 14.109.263/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 13/10/2017

Nosso Número: 2998841

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 149155/2017, emitida em 24/10/2017



Certidão nº 149155/2017
07/10/2020, 14:38

Chave de Impressão: 89dbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BACcc
Impresso em: 16/10/2017 às 14:56:01 por: , ip: 177.86.30.134

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/10/2020, às 14:38.





SÓLIDA
CONSTRUÇÃO

Atendimento: 91 3085-7047 | 91 3117-3981
contato@solidaconstrucao.com.br
solidaconstrucao.com.br

050

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

C51
Nº 209009/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 0Y0yw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Registro: 1501988670

CPF: 821.993.614-20

Endereço: TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 2564, AP 1502, BATISTA CAMPOS, Belém, PA, 66033726

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Data de Formação: 06/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

Registro: 0000000501

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Data Início: 12/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BORDALLO CONSTRUTORA LTDA.

Registro: 0001539205

CNPJ: 25.036.859/0001-81

Data Início: 01/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

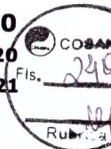
CREA-PA

052 Nº 221268/2020

Emissão: 02/10/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Zw3bZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

Registro: 1519362943

CPF: 017.223.402-66

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO HENRIQUE ROSA, 146, D, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, 66645235

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 12/05/2020

Data Final: 12/05/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 10/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na Avenida Senador Lemos, 435, Edif. Village Boulevard Sala 1805, Umarizal Belém, PA, CEP 66050000,, inscrita no CNPJ sob o nº 14.109.263/0001-48, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02014421440, órgão expedidor DETRAN – PA, CPF nº 821.993.614-20, residente e domiciliado na TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 2564, APT 1502, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033726, BRASIL.

CONTRATADO: RONALDO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR brasileiro, , Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CREA-PA nº 151936294-3, inscrito no CPF sob o nº 017.223.402-66 e Carteira de Identidade n CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05922607643, órgão expedidor DETRAN – PA, residente e domiciliado na AVENIDA ENGENHEIRO HENRIQUE ROSA, 146, D, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, 66645235 .

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 8.882,50 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para uma jornada diária de 4h/d, de segunda a sexta feira no horário de 08:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: ☒ INDETERMINADO ☐ DETERMINADO pelo período de __/__/__ à __/__/__, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.


Eng. Dennis Sarmento
CREA - PA: 11.866-D
Sólida Construção Ltda





CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da 1ª câmara de arbitragem do CREA/PA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém/PA, 18 de agosto de 2020.

1º Ofício

[Assinatura de Eng. Dennis Sarmento]

CONTRATANTE

Eng. Dennis Sarmento
CREA - PA: 11.866-D
Sólida Construção Ltda

1º Ofício

[Assinatura de Ronaldo Brandão da C. Júnior]

CONTRATADO

Ronaldo Brandão da C. Júnior
CREA/PA: 1519362943
SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48

TESTEMUNHAS:

[Assinatura de Marcia R.S. da Silva]

CPF: 004.653.082-79

[Assinatura de 2ª testemunha]

CPF: 959.830.742-53



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT
Larissa Prado Santana - Tabeliã
Rua Antônio Barreto, 184 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66055-050
Telefone: (91) 2121-5644 / 98130-3196 - notasbelém@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 107476

Reconhecemos por AUTÊNTICA, mas sem exame da titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: (1) RONALDO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR ----- Belém/PA, 19 de agosto de 2020.

Em testemunho _____ da verdade.

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo R\$ 0,45 - Total: R\$ 5,95 Selo: 001901886

() Stefanie Caroline Miranda de Sousa () Antoniel do Amaral Araújo

() Kelber Arnaud dos Santos () Davi Jordão Favacho Silva

RECONHECIMENTO Nº 107471

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: (1) DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO ----- Belém/PA, 19 de agosto de 2020.

Em testemunho _____ da verdade.

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo R\$ 0,45 - Total: R\$ 5,95 Selo: 001901886

() Stefanie Caroline Miranda de Sousa () Antoniel do Amaral Araújo

() Kelber Arnaud dos Santos () Davi Jordão Favacho Silva



ANTONIEL DO AMARAL ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

035
Nº 221335/2020
Emissão: 05/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: WaD73



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELA GONCALVES PEREIRA
Registro: 1516456157
CPF: 981.905.202-53
Endereço: AVENIDA ANGUSTURA, 1402, AP 1203, PEDREIRA, BELÉM, PA, 66080180
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: ART. 02 E 03 RES. 447/00 CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA
Data de Formação: 24/01/2014

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Atribuição: ART. 23 RES. 218/73 CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Data de Formação: 17/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Endereço: Avenida Senador Lemos, 435, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-110.

CONTRATADA: **MARCELA GONÇALVES PEREIRA.**

CREA/PA 151645615-7

Início dos Serviços 01/10/2020

Por este instrumento particular que entre si celebram a empresa **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Senador Lemos, 435, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-110, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARCELA GONÇALVES PEREIRA**, devidamente registrada junto ao Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura sob o n^o 151645615-7, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços por prazo indeterminado, com as seguintes condições:

I – Da Função:

O contratado exercerá a função de **Engenheira Ambiental**.

II – Da Jornada de Trabalho:

- a) A jornada de trabalho a ser cumprida será de 220 horas mensais, sendo o horário estabelecido pela contratante o seguinte: de segunda-feira a sexta-feira das 08 horas às 12 h e das 14 h às 18 h; e aos sábados das 9h às 13 h.
- b) **Não será permitido o trabalho extraordinário espontâneo. A realização de extras somente poderá ocorrer mediante autorização por escrito da contratante.**
- c) Fica determinado como repouso semanal remunerado o dia de domingo.
- d) Os atestados médicos que comprovarem as faltas injustificadas ao trabalho somente serão aceitos pela empregadora se entregues ao departamento responsável até o dia primeiro subsequente ao sinistro.

III – Da Remuneração:

A empregada foi contratada com salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês.

Handwritten signature in blue ink.



IV – Prazo Contratual:

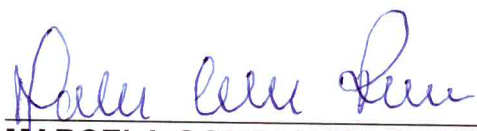
- a) Este contrato é por tempo indeterminado com início no dia 01 de outubro de 2020 sendo respeitado o mínimo de 12 (doze) meses.
- b) Findo o prazo convencionado e não havendo entre as partes manifestação quanto ao seu distrato, o mesmo se prorrogará por igual período, ficando, conseqüentemente, prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas.

V – Observações Gerais:

Obriga-se a CONTRATADA a executar com dedicação, zelo e responsabilidade suas funções, obedecendo ao Regulamento Interno da CONTRATANTE, das instituições a que estiver prestando seus serviços, a de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

Por estarem de pleno acordo, assinam as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém, 01 de outubro de 2020.



MARCELA GONÇALVES PEREIRA



SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.

Testemunha

Testemunha







Companhia de Saneamento do Pará

058



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referência: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020-COSANPA-PA**

Atestamos para os devidos fins de habilitação no processo licitatório, que a empresa **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 14.109.263/0001-48, representada pelo Senhor **DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO**, RG 11866D PA, realizou Visita Técnica ao local da Execução do serviço especializado de Manejo de Macrófitas, nos Lagos Bolonha e Água Preta, situados no Parque Estadual do Utinga, no Município de Belém/Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhes em **ANEXO**, que são partes integrantes do Termo de Referência nº 015/2020-DET/USOS. E declara que cumprirá rigorosamente as Normas exigidas para Áreas de Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Belém/PA, 02 de outubro de 2020.

Dinah Fonseca

NOME

CARGO



Dinah Fonseca
Gerente Meio Ambiente - UEMA
DET. 40957.7

h d

[Signature]

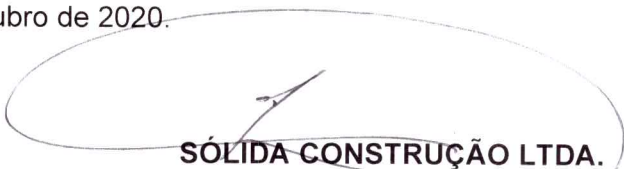
[Signature]

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, **DECLARA** que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, **fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA.

Belém, 01 de outubro de 2020.

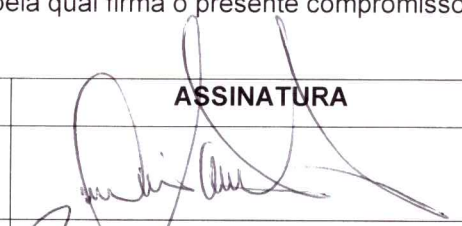
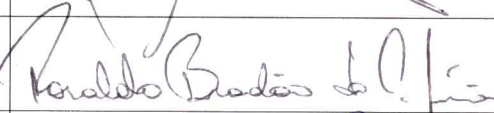
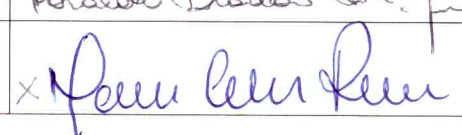


SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48

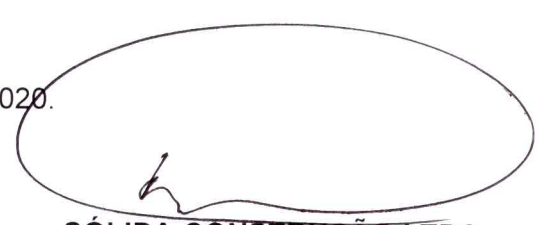
A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, **DECLARA**, que os responsáveis técnicos abaixo qualificados exercerão diretamente suas atividades nos serviços objeto da presente licitação, razão pela qual firma o presente compromisso.

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA
Dennis de Barros Coelho Sarmento	Engenharia Civil	
Ronaldo Brandão Júnior	Engenharia Civil	
Marcela Gonçalves Pereira	Engenheira Ambiental	

Belém, 06 de outubro de 2020.



SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020
DATA: 06/10/2020 ÀS 10h

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.263/0001-48, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435, Edf Village Boulevard, sala 1805, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000, **DECLARA, ainda**, que:

Que recebeu todos os documentos e informações necessárias à apresentação da proposta, bem como conhece todas as condições e dificuldades, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores (modelo próprio);

Que o licitante possui em seu quadro funcional permanente profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Declaração de que cumprirá rigorosamente as Normas exigidas para Áreas de Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Belém, 01 de outubro de 2020.


SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.109.263/0001-48

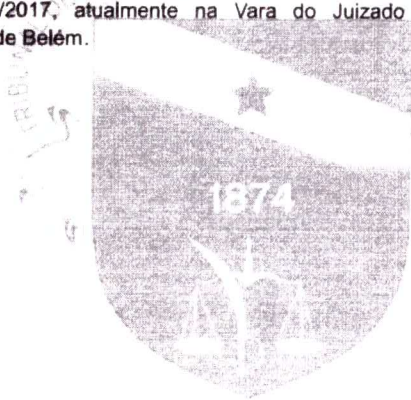


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SOLIDA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.109.263/0001-48, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0804632-49.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial do Trânsito, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 32.488,, distribuído em 15/03/2017, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito da jurisdição de Belém.



segunda-feira, 20 julho, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em 20/07/2020 09:42:41

CONTROLE: 07200907452243

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/10/2020 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.
 Cópia conferida com documento original por MARGUI GASPAR BITTENCOURT.
 Documento Nº: 2524812.15852319-3814 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202018106A



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82aViOZH4pWDSmox673dEYlpsXxjYBmh&chave2=K72jYVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO|80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 134 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 134 e servirá de Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 - EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805
Bairro: UMARIZAL
C.E.P.: 66050000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201194522 e arquivado em 03/06/2011.
Inscrição Estadual nº 153729317 e C.N.P.J. nº 14109263000148

BELÉM/PA, 3 de Maio de 2020

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:80470726253
R.G.:4552563 PC
C.R.C.:018691

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02739235445
R.G.:11336 OAB/PA





TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 134 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 134 e servirá de Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 - EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 1805
Bairro: UMARIZAL
C.E.P.: 66050000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201194522 e arquivado em 03/06/2011.
Inscrição Estadual nº 153729317 e C.N.P.J. nº 14109263000148

BELÉM/PA, 3 de Maio de 2020

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 80470726253
R.G.: 4552563 PC
C.R.C.: 018691

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 02739235445
R.G.: 11336 OAB/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pWdSMox673dEYlpsxxjYBmHachave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO | 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS

005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FAP_8u8yZuuQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 14.109.263/0001-48

NIRE: 15201194522

Ao sexto dia do mês de maio de 2020 as 09:00 horas na sede da empresa, estiveram reunidos, os Srs. CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO, OAB/PA: 11336 e CPF: 027.392.354-45, e DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO, CNH Nº 02014421440 e do CPF: 821.993.614-20, sócios cotistas da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, localizada na Avenida Senador Lemos, 435 – Ed. Village Boulevard Sala 1805, Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA, com CNPJ: 14.109.263/0001-48. A ordem do dia é aprovação das demonstrações financeiras de 2019. O Presidente Sr. CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO e o secretário o Sr (a). DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO, deram abertura aos trabalhos da seção para Reratificação do balanço patrimonial do ano de 2019, Registrado em 05/05/2020 sob N.º 20000653730, sendo feita neste evento de Reratificação a Inclusão das Notas Explicativas as Demosntrações Contábeis. Tendo sido aprovado por unanimidade pelo Presidente e demais sócios e não tendo mais nenhum outro assunto ou deliberação a serem tratados, os sócios encerraram os trabalhos, lavrou-se a ata, sendo a mesma assinada por todos.

Belém - Pará, 06 de maio de 2020.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
PRESIDENTE

DENNIS DE BARROS COEHO SARMENTO
SECRETARIO

Folha 1

27/05/2020

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650



036



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9FAP_8u8yZuUQachave2-K72jYVD1IDmLwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8047076253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
 SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

TRON INFORMATICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 14.109.263/0001-48

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	258.305,23
****	CAIXA GERAL	258.305,23
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.2.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 0956.0	672.244,73
1.1.1.2.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C: 1566.8	18.985,-1
1.1.1.2.0003	DANFARÁ C/C: 16205.9	70,-1
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	689.306,25
1.1.1.3	BANCO C/A APLICAÇÃO - NAVEGA	
1.1.1.3.0001	APLIC. APLIC. SANTANDER	47.814,93
****	BANCO C/A APLICAÇÃO - NAVEGA	47.814,93
***	DISPONIVEL	925.426,11
1.1.2	CRÉDITOS	
1.1.2.02	CNTAS A RECEBER	
1.1.2.02.0001	CLIENTES VERSOS	25.501.008,29
****	CNTAS A RECEBER	25.501.008,29
1.1.2.05	ESTOQUE	
1.1.2.05.0001	MERCADORIAS	5.278.142,22
****	ESTOQUE	5.278.142,22

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
 As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanco Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

BELEM - PA , 3 de maio de 2020

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 Contador(a) CRC: 018691/0
 CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

FOLHA 2

27/05/2020



Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650

007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FAP_8u8yzu0qchavez2=K72jYVYD1IDmUw_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8047076253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739233445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
 SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

TRON INFORMATICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 14.109.263/0001-48

***	CRÉDITOS	50.419.150,91
**	CIRCULANTE	51.815.637,02
1.3	PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.1	BENS E DIREITO EM USO	
1.3.1.1.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	539.482,88
1.3.1.1.0003	MOVEIS E UTENSILIOS	59.410,13
1.3.1.1.0005	VEICULOS	1.226.218,00
1.3.1.1.0006	MAQUINAS PESADAS	31.051.280,00
1.3.1.1.0007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.266,03
***	BENS E DIREITO EM USO	1.931.417,04
***	IMOBILIZADO	4.931.417,04
**	PERMANENTE	4.931.417,04
*	ATIVO	56.747.054,06

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 134 do Livro Diário nº 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.
 Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

BELEM - PA , 3 de maio de 2020

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 Contador(a) CRC: 018691/O
 CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

FOLHA 3

27/05/2020



Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650

008



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCAPAP_8u8yZuUQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 804/076253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
 SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

TRON INFORMATICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 14.109.263/0001-48

2	ATIVO	
2.1	ATIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.1	FORNECEDORES DIVERSOS	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	6.249,228,13
****	FORNECEDORES DIVERSOS	6.249,228,13
***	FORNECEDORES	6.249,228,13
2.1.3	ENCARGOS SOCIAIS	
2.1.3.01	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	
2.1.3.01.0002	INSS A RECOLHER	621.319,87
2.1.3.01.0003	FGTS A RECOLHER	135.014,02
****	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	756.334,89
***	ENCARGOS SOCIAIS	756.334,89
2.1.4	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	
2.1.4.01	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0001	IRPJ A RECOLHER	288.461,00
2.1.4.01.0002	COPINS A RECOLHER	1.184.850,10
2.1.4.01.0003	ISE A RECOLHER	599.859,16
2.1.4.01.0005	IRPJ A RECOLHER	1.259.598,78
2.1.4.01.0007	CST A RECOLHER	614.221,32
2.1.4.01.0009	MÃO DE OBRA A PAGAR	466.548,60
****	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS A RECOLHER	4.506.559,65

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
 As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

BELEM - PA , 3 de maio de 2020

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 Contador (a) CRC: 018691/O
 CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

FOLHA 4

27/05/2020



Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9FAP_8u8yzuq&chave2=K72jyVYD1dIDmLwX_EDMxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
 SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

TRON INFORMATICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 14.109.263/0001-48

***	EMPASSOS DEBETÁRIOS	4.306.575,52
**	CIRCULANTE	11.522.652,27
2.2	NÃO CIRCULANTE	
2.2.2	PARCELAMENTOS DIVERSOS TRIBUTOS	
2.2.2.2	TRIBUTOS FEDERAIS	
2.2.2.2.0003	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	1.360.975,52
****	TRIBUTOS FEDERAIS	1.360.975,52
***	PARCELAMENTOS DIVERSOS TRIBUTOS	1.360.975,52
**	NÃO CIRCULANTE	1.360.975,52
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.1.0001	RÓCIO 1	5.394.661,00
2.3.1.1.0002	RÓCIO 2	666.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	6.060.661,00
2.3.1.2	RESERVAS DE LUCROS	
2.3.1.2.0001	RESERVAS DE LUCROS	394.500,58
2.3.1.2.0002	RESERVA DE CAPITAL	1.306.000,54
****	RESERVAS DE LUCROS	2.181.100,22
2.3.1.3	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	
2.3.1.3.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	15.322.717,95
****	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	15.322.717,95

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
 As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanco Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

BELEM - PA , 3 de maio de 2020

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 Contador(a) CRC: 018691/O
 CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

FOLHA 5

27/05/2020



Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650

070



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9FAP_8u8yZnuQ&chave2=K72jYVVD1DmUw_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 804.707.26253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
 SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

TRON INFORMATICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 14.109.263/0001-48

***	PATRIMONIO LIQUIDO	20.863.826,17
**	PATRIMONIO LIQUIDO	20.863.826,17
*	PASSIVO	20.863.826,17

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
 As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEFA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.
 Reconhecemos a Exatidão do presente Balanco Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

BELEM - PA , 3 de maio de 2020

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 Contador(a) CRC: 018691/O
 CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

FOLHA 6

27/05/2020



Certifico o Registro em 27/05/2020
 Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522
 Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 53697779860650



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9FAP_8u8yzuuQchavez=K72jyVVD1DmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

IRON INFORMATICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 14.109.263/0001-48

RECEITA BRUTA DE VENDAS		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.659.785,00	
RECEITAS BANCÁRIAS	20,55	
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	25.659.805,55	25.659.805,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(11.620,49)	
(-) IPIIS	(146.118,75)	
(-) COFINS	(769.754,17)	
=RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(949.933,38)	24.709.872,17
DESPESAS OPERACIONAL BRUTO		
EQUIP. PROT. SEGURANÇA	(3.761,20)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(76,58)	
MANUT. DE VEÍCULOS	(282,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(259.299,98)	
SEUROS	(11.496,40)	
DESPESAS DE CARTÃO CR	(2.102,00)	
SERV. PRESTADO DE T.F	(419.867,50)	
SERV. PRESTADO DE T.F	(1.058.202,18)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(4.792,03)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(28.982,97)	
DESPESAS DIVERSAS	(6.132.414,59)	
ALUGUEIS DE IMÓVEL	(30.700,61)	
ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP.	(309.793,70)	
DESPESAS C/ VIAGEM	(2.136,13)	
CONSUMO DE ENERGIA	(12.827,50)	
CONSUMO DE AGUA	(328,28)	
TELEFONE E INTERNET	(15.675,00)	
VIAGEMIA - TELEFONIA	(1.471,70)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(20.883,59)	
SUPORTE	(5.234,32)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(135.161,17)	
EXAME MÉDICOS	(2.110,00)	
DESPESAS MÉDICAS	(2.920,41)	
SALÁRIOS E OBRIGADOS	(616.240,71)	
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	(12.199,64)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(4.833,36)	
VALE TRANSPORTE	(996,60)	

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

BELEM - PA , 3 de maio de 2020

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Contador(a) CRC: 018691/O
CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

FOLHA 7



Certifico o Registro em 27/05/2020
Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522
Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 53697779860650

27/05/2020

072



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9pAP_8u8yZnuQ&chave2=K72jyVYDIIDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS | 02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

Contabilidade Geral
 SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

IRON INFORMATICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 14.109.263/0001-48

DESPESAS OPERACIONAL BRUTO		
IRMS	(1.496,64)	
PIS/P	(19.187,44)	
IRRF	(273,97)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(340.776,57)	
JUROS TRIBUTÁRIOS	(19.502,18)	
MULTA TRIBUTÁRIA	(7.131,88)	
TAXAS DIVERSAS	(11.409,57)	
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	(9.581.674,14)	15.128.198,03
PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		
IRPJ	(1.074.627,77)	
CSLL	(473.845,99)	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.512.482,96)	13.615.715,07
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 13.615.715,07	

BELEM - PA, 31 de dezembro de 2019

De acordo com a Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas das folhas de 01 a 133 do Livro Diário de 09, registrado na JUCEPA, nº 0209984201 de data 04/05/2020.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.
 Responsamos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo o passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS, além de sua DEB e DIVÍDUOS.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 027.392.354-45

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 Contador(a) CRC: 018691/O
 CPF: 804.707.262-53

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

Iron Informatica - Fone/Fax: 3102 e 3103

FOLHA 8



Certifico o Registro em 27/05/2020
 Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522
 Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 53697779860650

27/05/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9PAP_8u8yZuUQ&chave2=K72jYvYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 14.109.263/0001-48

NIRE: 15201194522

ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

- (PC + ELP) / (AT)

$$\frac{(PC + ELP)}{(AT)} = \frac{(11.522.652,27 + 1.360.975,62)}{(36.747.454,06)} = \frac{(12.883.627,89)}{(36.747.454,06)} = 0,35$$

(AT) (36.747.454,06) (36.747.454,06)

LC – LÍQUIDEZ CORRENTE

LC – AC / PC

$$\frac{(AC)}{(PC)} = \frac{(31.815.637,02)}{(11.522.652,27)} = 2,76$$

(PC) (11.522.652,27)

LG – LÍQUIDEZ GERAL

IE - (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{(31.815.637,02 + 0)}{(12.883.627,89 + 0)} = \frac{(31.815.637,02)}{(12.883.627,89)} = 2,46$$

(PC + ELP) (12.883.627,89 + 0) (12.883.627,89)

Belém, 03 de Maio de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Contador (a) CRC: 018691/O



Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650

27/05/2020

FOLHA 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FAP_8u8yZnuQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS | 02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

SG – SOLVÊNCIA GERAL

SG – AT / (PC + ELP)

$$(AT) = (36.747.454,06) = (36.747.454,06) = 2,85$$

$$(PC + ELP) (12.883.627,89 + 0) (12.883.627,89)$$

Belém, 03 de Maio de 2019.

Jo as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 027.392.354-45

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 821.993.614-20

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS

Contador (a) CRC: 018691/O

FOLHA 10

27/05/2020



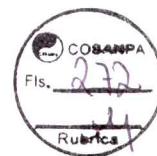
Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650



SÓLIDA CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 14.109.263/0001-48

NIRE: 15201194522

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SÓLIDA CONTRUÇÃO LTDA é uma sociedade empresária Limitada portadora do CNPJ: 14.109.263/0001-48 e Nire: 15201194522, com sede Avenida Senador Lemos, 435, Edif. Village Boulevard Sala 1805, Umarizal Belém, PA, CEP 66050000. Empresa se insere no seguimento de Construção Civil, obras de saneamento, locação de máquinas e equipamentos, entre outras atividades.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

Administração declara que as demonstrações contábeis da empresa SÓLIDA CONTRUÇÃO LTDA do período entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho, de acordo com os ditames do ITG 1000, com práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC.

As demonstrações contábeis forma elaboradas segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

Folha 11

27/05/2020

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9FAP_8u8yZuuQ&chave2=K72jYVYD1IDmLwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80470726253-LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS|02739235445-CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 82199361420-DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de Ativos e passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica e encerrada em 31 de dezembro de 2019, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como obrigação presente da entidade derivada da saída de eventos já ocorridos, cuja finalidade se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como valor residual da entidade após dedução de todos os seus passivos;

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: demonstração contábil que apresenta todos os itens de receitas e despesas reconhecidos no período entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, com lucro líquido do exercício R\$ 15.022.718,25 (Quinze Milhões vinte e dois mil reais setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

As informações foram extraídas das folhas no 01 a 134 do Livro Diário no 08, registrado na JUCEPA, sob o nº 209984201 no dia 04/05/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial somando seu ativo e passivo o valor de TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS. Além de sua DRE e ÍNDICES.

CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
 SÓCIO -ADMINISTRADOR -CPF: 027.392.354-45

DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO
 SÓCIO -ADMINISTRADOR -CPF: 821.993.614-20

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
 CONTADOR – CRC/PA: 018691/O

Folha 12

27/05/2020

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20000655985 de 27/05/2020 Protocolo 204371015 de 11/05/2020 NIRE 15201194522

Nome da empresa SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53697779860650





204371015

0.17

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	204371015 - 11/05/2020
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201194522
CNPJ 14.109.263/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020
SOB N: 20000655985

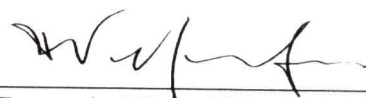
EVENTOS

223 - BALANCO ARQUIVAMENTO: 20000655985
985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000655985

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80470726253 - LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Cpf: 02739235445 - CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
Cpf: 82199361420 - DENNIS DE BARROS COELHO SARMENTO

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

27/05/2020



018



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
REGISTRO.....	: PA-018691/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 804.707.262-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 03/08/2020 as 10:06:35.
Válido até: 01/11/2020.
Código de Controle: 180585.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/10/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0176549**

Proposta: **2765891**

Controle Interno (Código Controle): **529709239**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0012.0775.0176549.000000**

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90 AVENIDA MAGALHÃES BARATA, N.º 1201 - CEP: 66.630-040 - BELÉM - PA - Telefone: .

DADOS DO TOMADOR: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 14.109.263/0001-48 - AV SEN LEMOS 435 ED VILLAGE BVD SL 18 - BELEM - PA - ED VILLAGE BVD SL 18

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205745-5 MEGA NORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

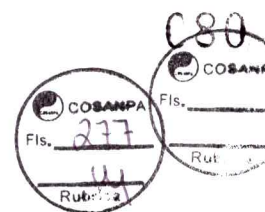
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549
Proposta: 2765891
Controle Interno (Código Controle): 529709239
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 91.298,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 91.298,84	06/10/2020	04/01/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	225,12
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total..... R\$ 225,12

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/10/2020	8658530	225,12

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 007/2020-COSANPA-PA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



C32

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



033

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



034

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



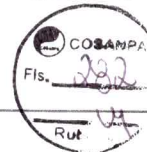
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



005

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



CCB

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



008

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



009

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



091

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: 2765891

Controle Interno (Código Controle): 529709239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000

junto
SEGUROS



092

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0176549

Proposta: **2765891**

Controle Interno (Código Controle): **529709239**

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0012.0775.0176549.000000



003

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



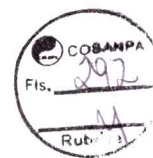
Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0176549**

Proposta: **2765891**

Controle Interno (Código Controle): **529709239**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0012.0775.0176549.000000**

junto
SEGUROS



036

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0176549**

Local e Data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICEDIGITAL

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 14.109.263/0001-48 - SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

Período: 01/01/2020 a 06/10/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
4CC7.285A.9DE1.C466	Positiva com efeitos de negativa	13/12/2019 08:50:38	10/06/2020	Válida Prorrogada até 08/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.372.931-7

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:09:05 do dia 06/10/2020

Válida até: 04/04/2021

Número da Certidão: 702020080658421-2

Código de Controle de Autenticidade: AC354C92.8111A3AF.083B75CF.0D0D9FCC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.372.931-7

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:09:05 do dia 06/10/2020

Válida até: 04/04/2021

Número da Certidão: 702020080658422-0

Código de Controle de Autenticidade: 9FEE5EDB.454EF01D.4682BB11.0AAAAECD

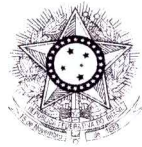
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIDA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.109.263/0001-48

Certidão nº: 25414240/2020

Expedição: 06/10/2020, às 11:20:07

Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIDA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.109.263/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.